

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, 10 de agosto de 1970
Presidente

I N D I C A Ç Ã O

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a Sua Excelência que providencie, o mais breve possível, a construção de passeio público na Avenida Professor Carvalho, no trecho compreendido entre a Estação da Estrada de Ferro e a Av. Dr. Armando Pinto.

Essa providência do senhor Prefeito faz-se necessária porque, em dias de chuva, os que transitam a pé pela mencionada Avenida / ainda enfrentam o sacrifício de "amassar barro".

Não se justifica que com a Sede do Município praticamente pavimentada a única via de acesso ao centro da cidade se apresente da maneira como está.

Espero que o senhor Chefe do Executivo se digne dispensar sua habitual atenção a esta indicação.

S. das Sessões, em 10 de agosto de 1970.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador.-